



**PORTARIA N° 096/2024**

**EM 17 DE JUNHO DE 2024**

“HOMOLOGAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO”.

**PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 20º da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e art. 5º do Decreto Municipal nº 72, de 29/12/1998 e Avaliação de desempenho de Estágio Probatório.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar a conclusão do Estágio Probatório da servidora a seguir aprovada:

Nome:	Matrícula:	Cargo:	Pontos:
Estefânia Cristina Wisbistcki	1572	SERVENTE	3.340

Art. 2º Fica por este ato declarado **Estável no Serviço Público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski  
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA  
Secretário Municipal de Administração